

Resolução nº : 7637/99
Protocolo nº : 454930/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente